

**EDITAL PARA ATENDIMENTO DE EXCEDENTES DO QUADRO PERMANENTE
(Efetivos - Categoria A e Não Efetivos – Categoria F) NA CONDIÇÃO DE
EXCEDENTES, NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL -2026**

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino de Jaú, nos termos da Resolução SEDUC N° 163, de 9/12/2025 e Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025, alterada pela Portaria DIPES nº 17 de 05 de dezembro de 2025, alterada pela Portaria DIPES nº 19, de 09 de dezembro de 2025, comunica aos docentes **Efetivos – Categoria A e Não Efetivos – Categoria F**, enquadrados na condição de **excedentes**, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares. A sessão se dará de maneira presencial no **Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino**, localizado na **Av. Dr. Quinzinho, 754 - Jardim Jorge Atalla, Jaú**, no **Dia 15/12/2025 a partir das 08:30h, para o que segue:**

Alocação dos docentes Efetivos – Categoria A e Não Efetivos – Categoria F, enquadrados na condição de excedentes, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, **desde que haja vaga disponível compatível com sua formação**.

Para participar, o professor deverá comparecer munido de Termo de Excedente, em papel timbrado, assinada e datada pelo Diretor de Escolar/Diretor Escolar.

Wanderlei Sebastião Gabini
RG 10.471.508-x
Coordenador Dirigente Regional de Ensino – em exercício